

## **PORTARIA Nº 009/2022**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”*

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que quarta-feira dia 27/04/2022 é feriado de Aniversario da Cidade (Feriado Municipal).

CONSIDERANDO o Decreto nº 031 de 25 de abril de 2022, cuja ementa é: “Dispõe sobre a alteração da data do feriado Aniversário da Cidade para a data de 27/04/2022, estabelece ponto facultativo nas datas de 28 e 29 de abril de 2022, e retira o ponto facultativo do dia 02/05/2022”, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira;

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, nos dias 28 (quinta-feira) e 29 (sexta-feira) de abril de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 25 de abril de 2022.

Fernando Valeriano da Silva  
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima  
Primeiro Secretário